

DECRETO Nº 14217/2017

Concede Gratificação de Assiduidade.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Gratificação de Assiduidade com base no Artigo 150, parágrafo único da Lei 577/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações, no mês de dezembro de 2017, aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula Funcional	Nome do (a) Servidor (a)	RG
17597-1	Ana Paula Ferreira de Andrade	9.966.715-0/PR
5118-2	Edite Ana Mezzalira	5.226.860-5/PR
17638-1	Liliane Ferreira dos Santos	10.384.488-6/PR
11840-2	Rosane Maria Latenik da Rosa	5.865.017-0/PR

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de dezembro de 2017.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, 57º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças